**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA**

**CONCURSO Nº 02/2025**

**PROCESSO Nº 01550.000264/2025-66**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, este edital de seleção de bolsistas de pesquisa para o Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura, regulamentado pela Portaria nº 12 de 17 de junho de 2025, conforme as seguintes disposições:

## 1. Disposições gerais

1.1. Este edital tem como objeto selecionar bolsistas graduados para os projetos listados no Anexo II deste Edital, integrantes do **Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura da FCRB (PIPC**), cuja finalidade é formar, treinar e capacitar recursos humanos em programas, projetos e atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

1.2. Serão selecionadas, na forma dos Anexos II e III, 15 (quinze) bolsas, cuja efetivação dependerá de disponibilidade orçamentária derivada da LOA 2025.

1.3. Este edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação.

1.4. A concessão das bolsas de pesquisa ocorrerá durante a vigência do edital.

1.5. A vigência das bolsas de pesquisa será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses, a critério da FCRB.

1.6. A despesa tratada neste processo está prevista na LOA 2025, no PTRES 235290, FONTE 1000, ND 33.90.20, destinada às despesas de Bolsas na Área do Conhecimento Literário, Científico e Cultural, inscrito na Ação Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - 13.392.5125.20ZM.0001.



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

1.6. O Comitê Assessor do Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura da FCRB, designado pela Portaria de Pessoal nº 44, de 15 de maio de 2025, organizará e acompanhará o processo seletivo, assessorando a Comissão Julgadora.

**2. Critérios de Elegibilidade**

2.1. Podem se candidatar às bolsas os profissionais graduados, com currículos compatíveis com as exigências estabelecidas nos diversos projetos especificados no Anexo III com as características estabelecidas na tabela de categorias e valores das bolsas da FCRB (Anexo I), e com disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se à realização do projeto ao qual está vinculada a bolsa. As atividades deverão ser realizadas de forma presencial, preferencialmente, salvo quando definido de maneira diferente pelo orientador ou supervisor do projeto. Se o candidato for estrangeiro, deve estar em situação regular no País ao começar suas atividades de pesquisa na FCRB e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

2.2. A bolsa do Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura da FCRB poderá ser acumulada com outra bolsa de pesquisa desde que vinculada a Programa de Pós-Graduação de Instituição de Ensino Superior (IES) e sejam cumpridos os seguintes requisitos:

2.2.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da IES deverá assinar declaração atestando a compatibilidade horária entre a pesquisa acadêmica desenvolvida e o exercício das atividades na Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB).

2.2.2. O bolsista deverá firmar compromisso formal de desempenhar regularmente as funções em ambas as instituições;

2.2.3. O orientador vinculado à FCRB deverá certificar, periodicamente, a realização efetiva das atividades do bolsista;

2.2.4. O descumprimento de quaisquer das obrigações acima acarretará a perda da bolsa concedida pela Casa de Rui Barbosa.

2.3. Não poderão participar da seleção:

2.3.1. Indivíduos que possuam pendências relativas a obrigações contratuais ou fiscais com a FCRB;

2.3.2. Indivíduos que possuam pendências relativas a obrigações contratuais ou fiscais junto à União, suas autarquias e fundações como um todo;

2.3.3. Indivíduos que, após terem usufruído de bolsas da FCRB ao longo de quatro anos de forma contínua, não tenham cumprido um prazo intersticial de ao menos dois anos;

2.3.4. Agentes públicos da ativa, exceto:

2.3.4.1. Aqueles que se encontrarem em licença sem remuneração para tratar de interesse particular;

2.3.4.2. Professores universitários submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e que apresentem declaração do seu chefe imediato no órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas;

2.3.4.3. Aqueles submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e que apresentem declaração do seu chefe imediato no órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas, desde que esteja previsto em legislação específica.

2.4. Os candidatos selecionados deverão comprovar toda a documentação declarada.

**3.Relação de Projetos de Pesquisa**

3.1. A relação contendo o nome dos projetos de pesquisa, seus respectivos orientadores e demais informações encontra-se disponível no Quadro de Vagas- Anexo IIdeste Edital.

**4. Inscrições**

4.1. As inscrições e o envio dos documentos necessários deverão ser feitos exclusivamente pelo formulário digital,acessível pelo link:

https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-para-o-programa-de-incentivo-a-producao-do-conhecimento-pipc



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

4.1.1. A confirmação da inscrição e a homologação são etapas diferentes do processo.

4.1.2. É fundamental a leitura atenta do edital e dos anexos, tendo em vista que o preenchimento errado do formulário, bem como a ausência de documentos inviabilizarão a participação do candidato.

4.2. O prazo para inscrição iniciar-se-á com a publicação deste edital e se encerrará no dia **17 de outubro de 2025**.

42.1. **Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste edital.**

4.3. A documentação requerida, a ser enviada através do link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-para-o-programa-de-incentivo-a-producao-do-conhecimento-pipc

será:

a) Formulário de candidatura à bolsa do Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura da Fundação Casa de Rui Barbosa;

b) Cópia dos documentos pessoais (identidade e CPF), acadêmicos e profissionais pertinentes ao projeto, e conforme à categoria de bolsa constante do Anexo I deste Edital;

c) Carta do candidato justificando o seu interesse em ser bolsista no projeto escolhido e explicitando sua experiência e conhecimentos sobre o tema da bolsa, com no máximo duas laudas;

d) Proposta de projeto de pesquisa próprio, quando solicitada na ementa (ver Anexo III).

4.4. O candidato é responsável pela veracidade das informações preenchidas no formulário, que deverão ser comprovadas para a formalização do Termo de Outorga. Qualquer incompatibilidade ocasionará a desclassificação do candidato, sendo então convocado o próximo da lista de aprovados.

4.5. Será considerada prova de obtenção de grau o diploma ou o certificado/declaração emitido pelo órgão da instituição de ensino responsável pelo registro oficial dos graus, ou ainda a ata de defesa de tese ou dissertação.



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

4.5.1. Em caso de apresentação de ata de defesa que contenha exigência ou condição, o candidato deverá estar apto a apresentar o certificado ou o diploma no momento da contratação.

4.5.2. Para os projetos que exijam graduação, será necessária a apresentação de cópia do diploma, frente e verso, ou comprovante de colação de grau de curso ou declaração da instituição de ensino com previsão de colação prevista para data anterior à assinatura do Termo de Outorga.

4.6. Cada candidato deverá indicar de forma expressa **somente um dos projetos ou temas de pesquisa** dentre os relacionados no Anexo II. Os códigos mencionados nas categorias de bolsas correspondem à classificação da bolsa na tabela de categorias e valores das bolsas FCRB, Anexo I deste Edital.

4.6.1. A não ser quando solicitado expressamente na ementa, os candidatos se associarão a projetos já existentes da FCRB.

4.6.2. Quando a ementa do tema o solicitar, os candidatos deverão apresentar projetos de pesquisa próprios, além dos documentos expostos no item 4.3, letras a), b) e c). Estes projetos deverão ser estruturados sob os padrões acadêmicos de pesquisa científica, de acordo com as normas da ABNT e com até 50 mil caracteres (com espaços), incluindo um resumo, um cronograma de trabalho de doze meses e a bibliografia, a não ser que a ementa especifique parâmetros diferentes.

4.6.3. A inscrição em mais de um projeto ou tema de pesquisa ocasionará a desclassificação do candidato.

4.7. Candidatos aprovados na etapa final do concurso e que não tenham sido convocados por insuficiência de vagas das bolsas efetivas, poderão ser convidados pelo Comitê Assessor a trabalhar em outro projeto cuja bolsa efetiva não tenha sido preenchida, desde que cumpram as condições definidas no perfil exigido para essa outra bolsa. A ordem em que tais candidatos serão convidados levará em conta, em primeiro lugar, a adequação ao projeto e, em seguida, a sua nota final no concurso.

4.8. Nos casos em que, após o procedimento previsto no item 4.7, houver vagas para bolsas efetivas ainda não preenchidas, o presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, se entender pertinente, poderá, ouvido o Comitê Assessor, utilizar os recursos não concedidos para oferecer uma bolsa adicional a outro projeto com bolsa efetiva deste Edital.Da mesma forma, os candidatos serão chamados, levando em conta sua adequação ao projeto e, em seguida, sua nota final no concurso.





4.9. Ao final do prazo para o recebimento das propostas, o Comitê Assessor lavrará ata de encerramento das inscrições, registrando todos os candidatos que postaram sua documentação em tempo hábil.

**5. Análise das inscrições**

5.1. O Comitê Assessor examinará as candidaturas constantes da ata de encerramento das inscrições e eliminará aquelas cuja documentação estiver incompleta ou não se adequar ao perfil exigido por este edital.

5.2. A lista das inscrições homologadas será divulgada no portal da FCRB na internet (https://www.gov.br/casaruibarbosa/) até 24 de outubro de 2025.

**6. Processo seletivo**

6.1. A seleção se realizará em duas etapas: a primeira, eliminatória e a segunda, eliminatória e classificatória. A primeira etapa consistirá na análise e avaliação, pelas bancas examinadoras, da documentação enviada. A segunda, nas entrevistas dos candidatos selecionados na primeira etapa.

6.2. Etapa 1 - Análise e avaliação da documentação enviada

6.2.1. A partir desta etapa, a seleção dos candidatos será realizada por bancas formadas por 2 (dois) membros da Comissão Julgadora, sendo um avaliador externo e o supervisor ou orientador do projeto.

6.3. As candidaturas serão examinadas de acordo com os seguintes critérios:

6.3.1. Para as bolsas que não exijam projeto próprio, a banca examinadora atribuirá uma nota de 0 a 10 à carta de justificativa, com base:

a) na pertinência ao objeto do projeto;

b) no conhecimento do assunto;

c) na organização das ideias;

d) na qualidade da redação.



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

6.3.2. E outra nota de 0 a 10 ao currículo Lattes, com base:

a) na sua adequação ao projeto;

b) na produtividade do(a) candidato(a);

c) no tempo de experiência profissional e acadêmica. Será feita a média aritmética das duas notas, sendo atribuído peso 2 para a carta e peso 1 para o currículo.

6.4. Para as bolsas com exigência de projeto próprio, a banca examinadora atribuirá uma nota de 0 a 10 ao projeto, com base:

a) na potencial contribuição para o tema ou o projeto-mãe;

b) no conhecimento do assunto;

c) na organização das ideias;

d) na qualidade da redação.

6.4.1. E outra nota de 0 a 10 ao currículo Lattes, com base:

a) na sua adequação ao projeto;

b) na produtividade do (a) candidato (a);

c) no tempo de experiência profissional e acadêmica.

6.5. Será feita a média aritmética das duas notas, sendo atribuído peso 2 para o projeto e peso 1 para o currículo.

6.6. Serão eliminados da etapa seguinte do processo de seleção os candidatos que apresentarem nota média inferior a 6 (seis). No caso de projetos que tenham mais do que 10 (dez) candidatos por vaga selecionados nessa fase, serão convocados para a etapa seguinte apenas os que obtiverem as maiores médias por vaga.

6.7. Etapa 2 – Entrevistas

6.7.1. A lista dos candidatos selecionados para a entrevista e a data de sua realização serão publicados no portal até 04 de novembro de 2025.

6.7.2. A prova de entrevista será realizada presencialmente, nas dependências da FCRB. Na prova, o candidato será arguido sobre os seguintes itens:



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

a) formação acadêmica;

b) adequação da proposta do candidato (carta de justificativa e, quando for o caso, projeto) ao objetivo, exigências e condições deste edital;

c) indicação das estratégias teórico-metodológicas para o desenvolvimento do seu trabalho;

d)explicitação da relevância do seu trabalho para a produção do conhecimento técnico e científico na área da cultura;

e) indicação das razões de escolha em trabalhar na FCRB;

f) indicação de como o trabalho desenvolvido na FCRB poderá contribuir para a sua capacitação.

**7. Classificação Final**

7.1. A base da classificação final, realizada pela banca examinadora, será a média aritmética entre a nota da entrevista, que terá peso 2, e a média atribuída na primeira etapa, que terá peso 1.

7.2. Os candidatos com média igual ou superior a 7 (sete) serão classificados. Para cada uma das bolsas em cada um dos projetos será contemplado o candidato com melhor classificação.

7.3. O resultado final de cada banca examinadora será lavrado em ata, com menção expressa de classificação final dos candidatos de cada bolsa.

7.4. O Comitê Assessor publicará no sítio da FCRB (https://www.gov.br/casaruibarbosa), até 04 de dezembro de 2025,a ata da classificação final geral reunindo os resultados das bancas examinadoras.

**8. Recursos**

8.1. O Comitê Assessor receberá recursos do resultado final no período de 25 a 27 de novembro de 2025, até às 18 horas. Eles deverão ser enviados para o e-mail pipc@rb.gov.br com a seguinte inscrição no assunto: “RECURSO – PROJETO XXXX”.



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

8.2. No corpo da mensagem deverá constar o recurso escrito de forma clara e objetiva.

8.2.1. **Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo.**

8.3. O recurso será examinado pela banca que avaliou o candidato, a qual terá dois dias úteis para a apreciação dos recursos.

8.4. O resultado final do concurso, após o período de análise dos recursos, estará disponível no sítio da FCRB (https://www.gov.br/casaruibarbosa) **até 04 de dezembro de 2025** e será publicado no Diário Oficial da União.

**9. Da Concessão das bolsas**

9.1. A concessão da bolsa se dará mediante assinatura de Termo de Outorga, que prevê, entre outras coisas, a cessão pelo bolsista dos direitos autorais/patrimoniais sobre qualquer obra produzida no âmbito do projeto a que se filie. As bolsas terão duração de doze meses, podendo ser renovadas por um igual período, desde que o orientador ou supervisor apresente justificativa fundamentada a ser apreciada pelo Comitê Assessor.A manutenção ou interrupção da bolsa se dará em função do desempenho do bolsista, nos termos da Portaria nº 12, de 17 de junho de 2025. No momento da renovação da bolsa, a FCRB poderá estabelecer um prazo menor do que um ano, se julgar ser esse o tempo necessário para a conclusão do projeto.

9.2. Para efeitos de sua avaliação periódica, os bolsistas deverão elaborar um relatório circunstanciado de seus trabalhos ao final de seis meses e um relatório final ao encerramento da bolsa, dando conta da conclusão de suas tarefas, conforme modelo recomendado pelo Comitê Assessor.

9.3. Os bolsistas de todos os níveis farão apresentações públicas do desenvolvimento de seus trabalhos, nos eventos internos promovidos pelo PIPC, bem como em atividades externas, sempre sob a supervisão do orientador.

9.4. Os valores das bolsas seguem os valores expressos na tabela de categorias e valores das bolsas FCRB (Anexo I).

9.5. As bolsas que ficarem vagas dentro do período de validade deste Edital, em razão de desistência do bolsista ou de sua exclusão do projeto em que atuava, poderão ser, em função da necessidade do projeto, preenchidas pelo candidato imediatamente mais bem colocado na disputa da bolsa correspondente, sendo chamados

sucessivamente os candidatos na ordem de classificação, até que a vaga seja preenchida.

9.5.1. A duração da bolsa concedida nesse caso não poderá ser superior à duração total da bolsa originalmente concedida.

9.6. A bolsista grávida terá direito a licença maternidade de até 6 (seis) meses, caso o parto ocorra durante o período da bolsa, garantidas as mensalidades nesse período. O período de vigência da bolsa será prorrogado pelo tempo equivalente ao período de licença concedida, mantendo-se a remuneração da bolsa até o fim da vigência contratual prorrogada. A bolsista deverá encaminhar uma solicitação formal ao Comitê Assessor, com anuência do orientador ou supervisor e o relatório médico.

**10. Cronograma**

10.1. A implantação das bolsas deste Edital obedecerá às seguintes datas:

10.1.1. Publicação do edital: até 1º de setembro de 2025.

10.1.2. Inscrição: até 17 de outubro de 2025.

10.1.3. Divulgação da homologação das inscrições: até 24 de outubro de 2025

10.1.4. Divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista: até 04 de novembro de 2025.

10.1.5. Entrevistas: de 6 a14 de novembro de 2025.

10.1.6. Divulgação dos resultados: até 24 de novembro de 2025.

10.1.7. Prazo para recurso: de 25 a 27 de novembro de 2025.

10.1.8. Divulgação do resultado final: até 04 de dezembro de 2025.

10.1.9. Publicação da Homologação no DOU: até 09 de dezembro de 2025.

10.1.10. Início das atividades dos bolsistas (bolsas efetivas): até 15 de dezembro de 2025.

**11. Disposições finais**



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

11.1. A inscrição nesta seleção implica a aceitação das normas deste Edital.

11.2. O não-cumprimento de qualquer das exigências regulamentares implicará a desclassificação do candidato.

11.3. A outorga das bolsas somente poderá ser formalizada com o efetivo empenho da despesa.

11.4. Decairá do direito de impugnar o edital o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data de encerramento das inscrições, hipótese em que a impugnação não terá efeito de recurso. A impugnação tempestiva será decidida pelo Presidente da FCRB, ouvido o Comitê Assessor.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Fundação Casa de Rui Barbosa.

11.6. As dúvidas referentes ao concurso poderão ser esclarecidas pelo e-mail pipc_concurso@rb.gov.br até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para o término do prazo de inscrição.

11.7. O acompanhamento de todas as etapas do concurso deverá ser feito no sítio https://www.gov.br/casaruibarbosa.

11.8. Fica eleito o foro da Capital da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, Justiça Federal, para dirimir possíveis litígios decorrentes deste certame.

11.9. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.10. ANEXO I - Tabela de categorias e valores das bolsas

11.11. ANEXO II - Quadro de Vagas

11.12. ANEXO III - Ementa dos Projetos de Pesquisa

11.13. ANEXO IV- Minuta de Termo de outorga

**ALEXANDRE SANTINI**

**Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa**



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

**CONCURSO Nº 02/2024**

**ANEXO I**

**PROCESSO Nº 1550.000264/2025-66**

**TABELA DE CATEGORIAS E VALORES DAS BOLSAS FCRB**

| Código | Tipos de bolsa | Categoria | Perfil/Característica | Valor Mensal R$ |
|---|---|---|---|---|
| **P2** | Estágio pós-doutoral | Doutor | Profissional com doutorado, com comprovada inserção e produção acadêmica na área requerida pelo edital, que desenvolverá projeto de pesquisa próprio acompanhado por supervisor | 5.200,00 |
| **P3** | Mestre | Mestre | Profissional com mestrado, que atuará em pesquisa sob supervisão ou desenvolverá projeto de pesquisa próprio acompanhado por supervisor | 3.100,00 |
| **P4** | Graduado | Graduado | Profissional graduado, que atuará em pesquisa sob supervisão. | 2.100,00 |
| **DT3** | Desenvolvimento Tecnológico | Profissional | Profissional graduado em nível superior com 1(um) ano de experiência profissional na área demandada. Atuará em pesquisa sob supervisão. | 2.100,00 |

**CONCURSO Nº 02/2025**

**ANEXO II**

**PROCESSO Nº 1550.000264/2025-66**

**QUADRO DE VAGAS**

| Nº | DIVISÃO | SETOR | NOME DO PROJETO | ORIENTADOR | TIPO DE BOLSA | QTD VAGAS | VALOR MENSAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Centro de Memória e Informação | Museu Casa de Rui Barbosa - MCRB | Estudo analítico da documentação museológica do acervo de Numismática e Medalhística do Museu Casa de Rui Barbosa (MCRB) – Etapa 2 | Anna Gabriela Pereira Faria | DT3 | 01 | R$ 2.100,00 |
| 2 | Centro de Memória e Informação | Serviço de Arquivo Histórico e Institucional - SAHI | Arquivos comunitários e instituições públicas de custódia de acervos: estreitando relações e construindo propostas de parceria | Bianca Therezinha Carvalho Panisset | DT3 | 01 | R$ 2.100,00 |
| 3 | Centro de Memória e Informação | Serviço de Biblioteca – SBIB | A produção intelectual de Rui Barbosa e sua biblioteca: estudo para difusão, por meio do catálogo online, das citações feitas por Rui Barbosa – 1ª Etapa | Letícia Krauss Provenzano | DT3 | 01 | R$ 2.100,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Centro de Memória e Informação | Serviço de Preservação - SEP | Monitoramento dos ambientes de guarda da Biblioteca Rui Barbosa no museu-casa: ações eficazes para sua preservação | Vivian Faria Paccico/ Guilherme Alves da Costa Xavier | DT3 | 01 | R$ 2.100,00 |
| 5 | Centro de Memória e Informação | História | Grandjean de Montigny, vida e obra de um arquiteto francês nos trópicos | Ana Pessoa | P3 | 01 | R$ 3.100,00 |
| 6 | Centro de Memória e Informação | Ruiano | Machado de Assis e a Imaginação Política na Crise do Império | Christian Lynch | P2 | 01 | R$ 5.200,00 |
| 7 | Centro de Pesquisa | Políticas Culturais | Cultura, Comunicação e Informação na era digital | Eula Dantas Taveira Cabral | P4 | 01 | R$ 2.100,00 |
| 8 | Centro de Pesquisa | Políticas Culturais | História das Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1980 ao século XXI | Lia Calabre | P4 | 01 | R$ 2.100,00 |
| 9 | Centro de Pesquisa | Políticas Culturais | História das Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1980 ao século XXI | Lia Calabre | P3 | 01 | R$ 3.100,00 |
| 10 | Centro de Pesquisa | Ruiano | Edição das Obras Completas de Rui Barbosa (OCRB) | Soraia Reolon | P4 | 01 | R$ 2.100,00 |
| 11 | Centro de Pesquisa | Ruiano | Edição das Obras Completas de Rui Barbosa (OCRB) | Soraia Reolon | P3 | 01 | R$ 3.100,00 |
| 12 | Centro de Pesquisa | Filologia | Edição crítica do poema 'O Guesa' de Sousândrade | Tânia Dias/José Almino | P3 | 01 | R$ 3.100,00 |
| 13 | Centro de | Filologia | Edição em livro | Tânia | P3 | 01 | R$ |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pesquisa | | da série Cultura Brasileira Hoje | Dias/José Almino | | | 3.100,00 |
| 14 | Presidência | Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos - PPGMA | Humanidades Digitais: Repositório Rui Barbosa de Informações Culturais (RUBI) | Ana Ligia Silva Medeiros | DT3 | 01 | R$ 2.100,00 |
| 15 | Presidência | Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos - PPGMA | Humanidades Digitais: Periódico Memória e Informação | Ana Ligia Silva Medeiros/ Dilza Ramos Bastos | DT3 | 01 | R$ 2.100,00 |



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

**CONCURSO Nº 02/2025**

**ANEXO III**

**PROCESSO Nº 1550.000264/2025-66**

**EMENTA DOS PROJETOS DE PESQUISA**

(Acessar também LINK-PROJETO/PLANO DE TRABALHO)

**Centro de Memória e Informação**

**1- Estudo analítico da documentação museológica do acervo de Numismática e Medalhística do Museu Casa de Rui Barbosa (MCRB) – Etapa 2**

O presente projeto tem por objetivo aprofundar as investigações sobre a documentação museológica do acervo de Numismática e Medalhística no âmbito dos Museu Casa de Rui Barbosa, conceitos, histórico e especificidades, iniciadas no projeto "Estudo analítico da documentação museológica do acervo de Numismática e Medalhística do Museu Casa de Rui Barbosa (MCRB)". Nesta etapa pretende-se entender melhor as lacunas que ainda persistem, especialmente no que diz respeito às ações de documentação museológica das décadas de 1950 e 2000. Tendo em vista s complexidade do tema, buscamos no escopo desta nova fase do projeto dar prosseguimento às análises de procedimentos e metodologias no sentido de expandir a linha do tempo até pelo menos os anos 2000.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Este projeto objetiva aprofundar o entendimento e organização das antigas fichas catalográficas de Numismática e Medalhística do Museu Casa de Rui Barbosa, fato que contribuirá para as novas pesquisas do museu que tratam de assuntos diversos, tais como trajetória social da museália, trajetória de procedimentos de conservação/restauração, influências do ensino de Museologia nas práticas de documentação museológica da instituição, entre outros assuntos. Compreender a trajetória e metodologias de documentação museológica também ajudará no entendimento do atual sistema de documentação, indicando pontos que precisam melhorar e procedimentos que precisam ser mantidos.

**Perfil do candidato:** Graduação em Museologia, com experiência mínima de 2 (dois) anos em documentação museológica, pesquisa e consulta a arquivos históricos.

**Orientadora:** Anna Gabriela Pereira Faria

**2. Arquivos comunitários e instituições públicas de custódia de acervos: estreitando relações e construindo propostas de parceria**

Em linhas gerais os arquivos comunitários comunidade constituem-se no conjunto de documentos composto pela própria comunidade na intenção de representar e tornar acessível a sua história. A participação ativa dos membros que integram esses grupos é o diferencial na criação e no tratamento desses acervos. O presente projeto busca compreender qual seria o papel das instituições públicas de custódia de acervos arquivísticos junto à essas comunidades, identificar instituições com acervos comunitários que se aproximem do escopo da missão da Fundação Casa de Rui Barbosa e desenvolver propostas de parceria.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Desenvolver aportes teóricos sob a perspectiva arquivística em torno dos arquivos comunitários; Identificar práticas internacionais adotadas em instituições de custódia de acervos com arquivos comunitários; Participar da Rede Latino-Americana de Pesquisadores em Arquivos Comunitários, Cultura, Identidade e Justiça Social; Identificar organizações e iniciativas no Brasil, com ênfase no estado do Rio de Janeiro, que preservam, gerenciam e disponibilizam acervos comunitários e realizar seu diagnóstico com ênfase nas funções arquivísticas.

**Perfil do candidato:** Graduação em Arquivologia e mestrado em Ciência da Informação ou Memória e Acervos ou Memória Social ou Gestão de Documentos e Arquivos.

**Orientadora:** Bianca Therezinha Carvalho Panisset

**3. A produção intelectual de Rui Barbosa e sua biblioteca: estudo para difusão, por meio do catálogo online, das citações feitas por Rui Barbosa – 1ª etapa**

O objetivo principal deste projeto é o de promover a Biblioteca Rui Barbosa (BRB). Os objetivos específicos são: relacionar os acervos da Biblioteca Rui Barbosa e da Biblioteca São Clemente por meio da interseção entre o acervo da primeira e a produção intelectual de Rui Barbosa; evidenciar no catálogo online da Biblioteca Rui

Barbosa as obras pertencentes a esse acervo que foram citadas por ele em trabalhos de sua autoria; e, ampliar a divulgação e o acesso tanto ao acervo da Biblioteca Rui Barbosa quanto ao da Biblioteca São Clemente. O catálogo online da Biblioteca Rui Barbosa não reflete o referenciamento que Rui fez na sua produção intelectual das fontes existentes nesse acervo. Pretende-se, portanto, enriquecer os registros bibliográficos dessas fontes no catálogo da BRB por meio da inclusão de notas e de relacionamentos entre esses registros e aqueles atinentes ao respectivo texto, da OCRB, catalogado na base de dados da biblioteca São Clemente.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Promoção da Biblioteca Rui Barbosa e a Valorização do legado do patrono da FCRB.

**Perfil do candidato:** Graduação em Biblioteconomia com experiência em catalogação em software gerenciador de bases de dados e metadados.

**Orientadora:** Letícia Krauss Provenzano

**4. Monitoramento dos ambientes de guarda da Biblioteca Rui Barbosa no museu-casa: ações eficazes para sua preservação**

Desenvolver e aplicar rotinas eficazes, baseadas em evidências científicas, visando a melhor preservação da Biblioteca Rui Barbosa, e minimizando a ocorrência de vetores biológicos no acervo.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Instituir rotinas de vistoria e boas práticas atuais e embasadas, para que não haja infestação do acervo recém tratado da Biblioteca Rui Barbosa.

**Perfil do candidato:** Conservador- restaurador ou de área afim, com comprovada experiência de pelo menos 1(um) ano de atividade em acervos históricos.

**Orientador(a):** Vivian Faria Paccico/ Co-orientador: Guilherme Alves da Costa Xavier

**5. Grandjean de Montigny, vida e obra de um arquiteto francês nos trópicos**

O projeto se inscreve na linha de pesquisa O Gosto Neoclássico: Grandjean de Montigny e a arquitetura no Brasil (1816-1850), desenvolvida pela FCRB em parceria Laboratório de Estudos Urbanos (leU) do Prourb/UFRJ, que visa sistematizar fontes

biobibliográficas sobre a trajetória de Grandjean de Montigny, arquiteto francês que introduziu o ensino da Arquitetura no Brasil, e contribuir para a discussão interdisciplinar da cidade oitocentista e do movimento neoclássico no Rio de Janeiro quanto do pensamento urbanístico no Brasil, na direção de uma compreensão cultural; e mais socialmente situada das representações do morar; e, em especial, entre os padrões estéticos e funcionais acadêmicos dos bens tombados pelo Iphan na categoria de imóvel neoclássico, como o Museu Casa de Rui Barbosa. A pesquisa estimulou a formação do grupo de pesquisa O gosto neoclássico, credenciado no CNPq, formado por pesquisadores brasileiros e estrangeiros, e já promoveu cursos e seminários com especialistas nacionais e estrangeiros. Nesta próxima etapa pretende-se criar veículos para divulgação dos resultados obtidos, que apresentam uma nova abordagem e informações inéditas sobre sua biografia pessoal e profissional do arquiteto e do seu tempo. Para tanto, pretende-se editar publicação e site, com banco de dados de desenhos e plantas sobre Grandjean de Montigny, (1776-1850), hoje com 337 registros (https://sandbox.e-noar.com.br/acervo/acervo), acompanhado de Estudos Genealógicos, e de Cronologia biobibliográfica e documental, de obras estrangeiros e nacionais, para as edições digitais e links de sites afins.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Divulgar os resultados de pesquisa, por meio de livro, site e seminário sobre trajetória de Grandjean de Montigny, arquiteto francês que introduziu o ensino da Arquitetura no Brasil, em 2026, quando se comemora os 200 anos da inauguração da Academia de Belas Artes e o início do ensino de arquitetura no país;

Editar livro reunindo fontes inéditas sobre a trajetória do arquiteto;

Organizar informações e dados cronológicos e genealógicos para inclusão em site sobre o projeto, envolvendo contato com os centros detentores das imagens e seus direitos - Estruturar banco de dados que reúne trabalhos do arquiteto hoje sob a guarda de diferentes instituições nacionais e estrangeiras - Sistematizar palavras-chaves para indexação dos 337 desenhos que integram a base de dados

Promover seminário internacional sobre o tema.

**Perfil do candidato:** Arquiteto, Historiador, Museólogo, Historiador da Arte

**Orientadora:** Ana Maria Pessoa dos Santos



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

**6. Machado de Assis e a Imaginação Política na Crise do Império**

O projeto investiga a produção cronística de Machado de Assis entre 1870 e 1888, buscando identificar como as principais crises do ocaso do Império — religiosa, abolicionista e militar —, em diálogo com o movimento de contestação da ordem saquarema promovido por liberais e republicanos, aparecem em suas crônicas. Parte da hipótese de que o autor, como outros intelectuais liberais da época, registrava e analisava esses acontecimentos a partir de uma visão de mundo liberal, que via arranjos como a união entre trono e altar ou a escravidão como incompatíveis com o século XIX e os valores liberais. A pesquisa adota uma abordagem contextualista da história das ideias políticas e combina a análise das crônicas com o exame de fontes jornalísticas, parlamentares e bibliográficas do período. Espera-se que os resultados lancem luz sobre a presença de Machado no debate político do século XIX, e aprofundem o diálogo entre literatura, história e teoria política.

**Objetivos e Interesse Institucional:** O objetivo da pesquisa é investigar se e como as três principais questões que agitam as últimas duas décadas do Reinado de Dom Pedro II - a questão religiosa, a questão abolicionista e a questão militar - aparecem nas séries de crônicas citadas acima. A hipótese que guia a investigação é a de que Machado de Assis, como Rui Barbosa, Joaquim Nabuco ou Saldanha Marinho, também registrava e analisava os acontecimentos que cercam as três questões citadas a partir de uma visão de mundo liberal, que percebia certos arranjos políticos - como a união entre o trono e o altar ou a escravidão - como incompatíveis com o século e os valores liberais. Ao propor uma leitura contextualista da obra machadiana, o estudo busca iluminar aspectos ainda pouco explorados de sua inserção no debate político do século XIX e fortalecer o diálogo entre literatura, história política e teoria política. Assim, o projeto fortalece a tradição institucional de pesquisas interdisciplinares e avança na compreensão sobre o papel dos intelectuais na história política brasileira.

**Perfil do candidato:** Doutor em História ou Ciência Política

**Orientador:** Christian Lynch

**7. Cultura, Comunicação e Informação na era digital**

Levantamento, leitura, fichamento e análise de material bibliográfico e documental; Levantamento e indexação de documentos da área de cultura e do grupo de pesquisa EPCC (CNPq/FCRB) nos repositórios digitais na plataforma Omeka; Publicação de

informações, notícias, eventos e pesquisas sobre Cultura, Comunicação e Informação no site EPCC (https://epccbrasil.wixsite.com/epcc2); Publicação de episódios de podcasts científicos que difundem pesquisas e projetos sobre Cultura, Comunicação e Informação, a partir das leituras e fichamentos de textos científicos. Canal: Sobre Economia Política da Comunicação e da Cultura(https://open.spotify.com/show/4yJ9nyAbo9h1G0GLyDe8cw?si=Oa_e7neMQeeqzDZZsN_zUw&nd=1); Organização dos eventos e oficinas promovidas pelo grupo de pesquisa EPCC (CNPq/FCRB); Participação nos eventos com apresentação de resultados da pesquisa; Publicação dos resultados da pesquisa em formato de artigo nas publicações do grupo e/ou em periódicos científicos.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Verificar como o cenário midiático (que envolve a cultura, a comunicação e a informação) vem sendo construído no Brasil - Analisar a legislação brasileira e os acordos internacionais, identificando como regem o conteúdo midiático e o que falta ser implementado no Brasil por parte dos governos e dos grupos de mídia - Mostrar que projetos de digitalização e de preservação vêm sendo feitos pelo governo federal, sociedade civil e conglomerados midiáticos

**Perfil do candidato:** Graduado- oriundo das áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Linguística, Letras e Artes (como Direito, História, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Sociologia, Biblioteconomia, Arquivologia, Ciências Sociais, Ciência Política etc).

**Orientadora:** Eula Dantas Taveira Cabral

**8/9. História das Políticas Culturais no Brasil: Dos anos 1980 ao século XXI**

O projeto retoma uma ação iniciada em 2015 de coleta de documentação referente ao campo mais amplo das políticas culturais e posterior disponibilização da mesma, de maneira digital, no Repositório Institucional da Fundação Casa de Rui Barbosa. O projeto será desenvolvido a partir de dois eixos. O primeiro é o da pesquisa documental e diálogos com a historiografia existente. Dentre os objetivos estão os de localizar e sistematizar a documentação que se encontra dispersa e pouco disponível para consulta pública. O segundo é o de utilizar a metodologia da história oral de forma estratégica, suplementando as lacunas de informação identificadas. Parte da documentação localizada deverá ser duplicada e, posteriormente, inserida no repositório de políticas culturais que integra o Repositório Rui Barbosa.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Analisar a construção de políticas culturais na segunda metade dos anos 1980 a partir de dois acontecimentos específicos: a criação do Ministério da Cultura e a Promulgação da Constituição de 1988; Recuperar as propostas e debates oriundos dos encontros do Fórum Nacional de Secretários de Cultura, iniciado nos anos 1980, em atividade ate o presente momento; Analisar as políticas culturais implementadas nos anos 2000-2015, sob a ótica da participação social e Coletar e disponibilizar documentação, no repositório da FCRB, considerada estratégica para os estudos da história das políticas culturais no Brasil.

**Perfil do candidato 1:** Graduado - Formação nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.Experiência com o trabalho de pesquisa no campo das políticas culturais, com o uso da história oral como metodologia e da indexação de documentação.

**Perfil do candidato 2:** Mestre **-** Formação nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas. Experiência com o trabalho de pesquisa no campo das políticas culturais, com o uso da história oral como metodologia e da indexação de documentação.

**Orientadora:** Lia Calabre

**10/11. Edição das Obras Completas de Rui Barbosa (OCRB)**

Trata-se da preparação de textos para a feitura de uma edição anotada do volume 44, 1917, tomo 3, intitulado Trabalhos jurídicos e do acompanhamento editorial e revisão final de 3 tomos das Obras Completas de Rui Barbosa.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Publicar tomos das Obras Completas de Rui Barbosa. É uma das missões da FCRB publicar a obra completa do patrono.

**Perfil do candidato 1:** Graduado-profissional com formação na área de Letras. Recomendável conhecimento e/ou alguma experiência na área filológica.

**Perfil do candidato 2:** Mestre- profissional com formação na área de Letras. Exigem-se conhecimentos teóricos e comprovada experiência prática em Filologia, já tendo atuado de alguma forma na área de Edição de Textos, tendo escrito pelo menos 1(um) artigo ou comunicação sobre o tema.

**Orientadora:** Soraia Farias Reolon



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

**12. Edição em livro da série Cultura brasileira hoje**

O objetivo do projeto é a edição em livro dos depoimentos de intelectuais e artistas brasileiros que foram gravados para o acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa durante os encontros da série Cultura Brasileira Hoje, realizados mensalmente ao longo dos anos de 2023 e 2024. As falas de 2018, 2019 e 2023, gravadas em audiovisuais e arquivadas no acervo da FCRB, já foram integralmente transcritos; os realizados em 2024 serão finalizados até outubro de 2025. Será necessário, porém, em 2026: a) gravar e transcrever novas perguntas a alguns dos depoentes de 2024 para que as singularidades e transformações de suas práticas artísticas se apresentem de modo satisfatório; b) fazer o trabalho de edição do material já transcrito para que sejam eliminados os traços próprios à linguagem oral que porventura venham de algum modo a dificultar a compreensão do que foi exposto durante a apresentação e o debate; c) gravar e transcrever os depoimentos que serão realizados durante os novos encontros em 2025; d) identificar e transcrever corretamente os nomes de autores, obras, personagens, eventos, passagens de textos, filmes e trechos de músicas referidos pelas duplas de artistas/ intelectuais durante os seus depoimentos; g) elaborar notas sobre as referências contidas nos depoimentos a partir de consultas a bibliografias por nós fornecidas ou levantadas pelo próprio bolsista.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Com essa nova publicação dos debates realizados em 2018, 2019, 2023 e 2024 acreditamos que continuaremos a incentivar o estudo desse material por aqueles que se interessam pela cultura contemporânea brasileira. Cria-se ainda, com a edição dessa nova publicação, mais uma oportunidade efetiva para que a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) possa ampliar e intensificar laços intelectuais regulares com determinados setores produtores e consumidores de cultura contemporânea. A edição em livro dos depoimentos dará também continuidade ao empenho feito pelo Setor de Filologia na promoção de eventos que possam tornar a FCRB num centro de referência de estudos ligados à produção artística e à critica contemporânea. Esforço esse já iniciado com a publicação de trabalhos nas áreas de crítica textual, de historiografia literária e das formas de comunicação escrita e suas relações com as variadas culturas orais e escritas.

**Perfil do candidato:** Mestre em Letras ou áreas afins, com excelente domínio da Língua Portuguesa.

**Orientadores:** Tânia Dias e José Almino Alencar



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

**13. Edição crítica do poema 'O Guesa' de Sousândrade**

Encontra-se em desenvolvimento no Setor de Filologia da Fundação Casa de Rui Barbosa, um projeto interinstitucional de edição do poema O Guesa, de Joaquim de Sousândrade, que tem como objetivo elaborar pela primeira vez uma edição crítica que contenha todos os cantos do poema e que reúna em seu aparato crítico a suas inúmeras variantes, além de estudos críticos e filológicos. O trabalho consiste em: 1. fazer a atualização ortográfica; 2. e em recuperar o estágio por que passou o poema nos diferentes testemunhos deixados pelo autor, desde a primeira publicação do Canto II em 1867, no Semanário Maranhense, até a edição londrina (s/d), sua derradeira versão publicada pelo autor, ou seja, fazer o cotejo e o levantamento das variantes.

Obs.: Espera-se do candidato que a pesquisa seja executada online e com reuniões periódicas presencialmente sempre que o orientador achar necessário.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Com a publicação da edição crítica de O Guesa, acreditamos que continuaremos com a tradição do Setor de Filologia de preparar edições de autores brasileiros. Cria-se ainda, com essa edição, mais uma oportunidade efetiva para que a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) possa ampliar e intensificar laços intelectuais regulares com determinados Centros Acadêmicos nacionais e internacionais que se dedicam ao estudo da obra de Sousândrade. A edição dará também continuidade ao empenho feito pelo Setor de Filologia em tornar a FCRB um centro de referência de estudos ligados à crítica e a historiografia literária. Esforço esse já iniciado com a publicação de trabalhos nas áreas de crítica textual, de historiografia literária e das formas de comunicação escrita e suas relações com as variadas culturas orais e escritas.

**Perfil do candidato:** Mestrado e Doutorado em Literatura. Os candidatos devem mostrar: a) excelente domínio e reflexão sobre a morfologia e sintaxe da língua portuguesa; b) e conhecimento das atividades envolvidas na preparação de uma edição crítica, atendendo aos critérios seguidos pela equipe de trabalho; c) e conhecimento sobre a obra de Sousândrade e sobre literatura do século XIX.

**Orientadores:** Tânia Dias e José Almino Alencar

**14. Humanidades Digitais: Repositório Rui Barbosa de Informações Culturais (RUBI)**



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

O projeto visa dar continuidade aos estudos sobre as Humanidades Digitais, uma pesquisa nova na área de Ciência da Informação, que visam agregar teoria e prática nas áreas de ciências sociais, ciências humanas e arte, utilizando as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). A Fundação Casa de Rui Barbosa já vem desenvolvendo diversos projetos em Humanidades Digitais, como o Repositório Rui Barbosa de Informações Culturais (RUBI), o Mapa Literário e o periódico eletrônico Memória e Informação. Neste sentido, o objetivo principal do projeto visa o aprimoramento do Repositório Rui Barbosa de Informações Culturais (RUBI) relativo a organização e divulgação da produção dos docentes e discente do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos/PPGMA, da FCRB. Para tal, necessita a análise das boas práticas, a atualização dos procedimentos e a implantação de novas funcionalidades.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Os repositórios possibilitam às instituições de ensino e de pesquisa o controle, a preservação e a visibilidade da produção científica, minimizando custos de publicações e permitindo o acesso irrestrito de outras comunidades de pesquisa e da sociedade em geral. Em 2015 a FCRB implantou o Repositório Rui Barbosa de Informações Culturais (RUBI), utilizando o software livre DSpace. Uma de suas comunidades diz respeito ao Programa de Pós Graduação em Memória e Acervos/PPGMA. No RUBI merece destaque a comunidade relativa ao conhecimento produzido pelos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos/PPGMA.

**Perfil do candidato:** Profissional da área de biblioteconomia, com experiência comprovada em Repositórios institucionais que utilizam DSpace.

**Orientadora:** Ana Ligia Medeiros

**15. Humanidades Digitais: Periódico Memória e Informação**

O projeto visa dar continuidade aos estudos sobre as Humanidades Digitais, uma pesquisa nova na área de Ciência da Informação, que visam agregar teoria e prática nas áreas de ciências sociais, ciências humanas e arte, utilizando as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). A Fundação Casa de Rui Barbosa já vem desenvolvendo diversos projetos em Humanidades Digitais, como o Repositório Rui Barbosa de Informações Culturais (RUBI), o Mapa Literário e o periódico eletrônico Memória e Informação. Neste sentido, o objetivo principal visa o aprimoramento do

periódico eletrônico Memória e Informação em sua nova fase, com a inclusão do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos/PPGMA, da FCRB, como corresponsável. Para tal, necessita a análise das boas práticas e a atualização dos procedimentos.

**Objetivos e Interesse Institucional:** Memória e Informação é um periódico científico, dedicado a divulgação de pesquisas teóricas e práticas profissionais na área de Ciência da Informação, publicado desde 2017. É de responsabilidade do Centro de Memória e Informação, agora em parceria com o Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos/PPGMA. Para esta nova fase, faz-se necessário sua adequação e atualização dos procedimentos.

**Perfil do candidato:** Profissional da área de biblioteconomia, com experiência comprovada em periódicos eletrônicos que utilizam OJS.

**Orientadoras:** Ana Ligia Medeiros e Dilza Bastos

**CONCURSO Nº 02/2025**

**ANEXO IV**

**PROCESSO Nº 1550.000264/2025-66**

**MINUTA**

**TERMO DE OUTORGA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA**

**Processo:** 01550.000XXX/202X-XX

**Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de XX de XXXXXXXXX de 2025 a XX de XXXXXX de 2026, podendo ser prorrogado por até mais 1(um) período de 12 (doze) meses, a critério da FCRB.

**Título:** Programa de Incentivo à Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura da FCRB (PIPC)

**Edital nº**: 02/2025 - Processo nº 01550.000264/2025-66

**Instituição de Execução:** Fundação Casa de Rui Barbosa

**CNPJ:** 42.519.488/0001-08

**Ação:** Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural – XXXXXXXX

**Valor global:** XXXXX

**Projeto de Pesquisa:** XXXXXXXX

| MODALIDADE | DURAÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|
| xx | 12(doze) meses | 01 |

O outorgado, **xxxxxxxxx**, CPF: xxxxxxxx, sabedor de que a presente CONCESSÃO constitui aporte financeiro com encargos em prol do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País e, considerando a necessidade de prestar contas do dinheiro público utilizado, conforme legislação vigente, declara e se obriga a:

a) Dedicar-se às atividades pertinentes ao Projeto de pesquisa e ao Plano de Trabalho divulgados no Edital do Concurso de Seleção de Bolsistas do Programa de Incentivo à

Produção do Conhecimento Técnico e Científico na Área da Cultura da FCRB (PIPC) nº 02/2025.

b) Conhecer, concordar e atender integralmente às exigências e às normas que regem a CONCESSÃO acima especificada;

c) Ter ciência de que o não cumprimento do pactuado ensejará o ressarcimento parcial ou integral à FCRB do investimento realizado com a CONCESSÃO, atualizado monetariamente de acordo com a correção dos débitos para com a Fazenda Nacional, acrescido de juros, sob pena de ter seu nome inscrito no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, de submeter-se a Processo Administrativo de Cobrança ou a Tomada de Contas Especial no Tribunal de Contas da União, à inscrição do débito decorrente na Dívida Ativa da União e eventual execução judicial;

d) Ter ciência de que o apoio financeiro poderá ser cancelado ou suspenso em caso de ausência de repasse financeiro de eventual parceiro responsável pelo aporte;

e) Ter conhecimento de que a aceitação deste TERMO é feita sob pena da incidência nos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro sobre a falsificação de documento público e falsidade ideológica, respectivamente.

Declara, ainda, que leu e aceitou integralmente os termos deste documento e as Condições Gerais em anexo, comprometendo-se a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Rio de Janeiro, xx de dezembro de 2025.

_____

Bolsista

_____

FCRB



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

**ANEXO I**

**CONDIÇÕES GERAIS PARA BOLSAS**

**1. DA CONCESSÃO**

1.1. Ao aceitar o apoio financeiro, o beneficiário declara formalmente:

a) Observar o disposto na legislação pertinente e nas normas da FCRB;

b) Possuir anuência formal da instituição de execução do Projeto/Plano de Trabalho;

c) Dispor das autorizações especiais de caráter ético, legal ou logístico, nos casos em que sejam exigidas, devido às características do Projeto/Plano de Trabalho;

d) Conhecer e respeitar as normas da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), bem como os princípios e deveres previstos no Código de Ética aplicado ao serviço público federal.

1.2. O beneficiário compromete-se, ainda, a:

a) Apresentar, nos prazos que lhe forem determinados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento quanto à conclusão do Projeto/Plano de Trabalho aprovado;

b) Propor alterações ao Projeto / Plano de Trabalho para prévia análise e deliberação da FCRB e de entidade cofinanciadora, quando for o caso, desde que não se altere o objeto do Projeto / Plano de Trabalho;

c) Permitir e facilitar a FCRB o acesso aos locais de execução do Projeto/Plano de Trabalho para monitoramento e avaliação;

d) Apresentar formulários de resultados parciais de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, para o monitoramento e a avaliação, a cada 6(seis) meses, via plataforma eletrônica da FCRB;

e) Apresentar o relatório de execução do objeto do Projeto/Plano de Trabalho, bem como o comprovante de devolução de eventual saldo remanescente de taxas ou adicionais de bancada, em até 30(trinta) dias após o término da vigência do processo, via plataforma eletrônica da FCRB, sob pena de instauração de processo administrativo de cobrança;

f) Solicitar prorrogação da bolsa, quando necessário, via plataforma eletrônica da FCRB, no prazo mínimo indicado em norma da modalidade.

**2. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL/CRIAÇÃO PROTEGIDA**

2.1. Caso o Projeto / Plano de Trabalho possa resultar em produto, processo ou serviço passível de proteção da Propriedade Intelectual ou que venha a ter valor comercial, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, se darão de acordo com o estabelecido nas legislações específicas nacionais e internacionais, bem como nas normas internas da FCRB sobre propriedade intelectual.

**3. DAS PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO**

3.1. Trabalhos publicados e a divulgação, sob qualquer forma de comunicação ou por qualquer veículo, de resultados obtidos com recursos do Projeto / Plano de Trabalho, deverão, obrigatoriamente, no idioma da divulgação, fazer menção expressa ao apoio recebido da Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB – Brasil, bem como mencionar quaisquer outras entidades/órgãos financiadores, especialmente aqueles que participaram no apoio do Projeto / Plano de Trabalho em conjunto com a FCRB.

3.2. Material de divulgação de eventos, publicações em geral e a publicidade relativa a eles, de trabalhos e atividades apoiadas ou financiadas pela FCRB, deverão trazer a logomarca deste em lugar visível, de fácil identificação em escala e tamanho proporcionais à área de leitura. Esclarecimentos a respeito e os padrões a observar devem ser objeto de consulta prévia junto à área de comunicação social da FCRB.

3.2.1. Os itens anteriormente relacionados deverão trazer, bem como a publicidade relativa a eles, a logomarca de outras entidades/órgãos financiadores em lugar visível, de fácil identificação, e em escala e tamanho proporcionais à área de leitura.

**4. DA DESISTÊNCIA, DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO**

4.1. O beneficiário deverá comunicar, via plataforma eletrônica da FCRB, a desistência da bolsa acompanhada da devida justificativa.



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

4.1.1. No prazo de 30 (trinta) dias da comunicação da desistência, deverá ser apresentado o relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho, como também deverá ser devolvido a FCRB eventual saldo financeiro.

4.1.2. A não observância do disposto no item 4.1.1. implicará a devolução do valor devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros, na forma da legislação aplicável aos débitos da Fazenda Nacional.

4.2. A liberação das mensalidades da bolsa será suspensa quando ocorrer uma ou mais das seguintes impropriedades, constatada por procedimentos de monitoramento e controle realizados pela FCRB, Ministério da Cultura, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU ou Tribunal de Contas da União – TCU:

a) Verificação de desvio de finalidade na utilização dos recursos;

b) Atrasos não justificados no cumprimento das etapas do Plano de Trabalho do bolsista;

c) Quando for descumprida qualquer condição deste instrumento.

4.2.1. A (s) irregularidade (s) verificada (s) deverá (ão) ser corrigida (s) no prazo fixado pela FCRB.

4.3. Ao término do prazo fixado, mantida uma ou mais irregularidades previstas no item 4.2 a bolsa será cancelada, aplicando-se, no que couber, o disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.4. Cancelada a concessão da bolsa o beneficiário será considerado inadimplente, terá suspenso o pagamento de todas as concessões vigentes e não poderá concorrer a novas modalidades de apoio financeiro até a regularização de sua situação perante a FCRB, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.4.1. O cancelamento da bolsa com fundamento no item 4.3 obrigará o BENEFICIÁRIO a ressarcir integralmente a FCRB de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br

5.1. As propostas financiadas com recursos de outras fontes obrigam, ainda, à observância de eventuais disposições específicas constantes na Ação ou no instrumento jurídico de parceria que a ampare.

5.2. O apoio financeiro aprovado pela FCRB não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho.

5.2.1. O pessoal envolvido na execução do Projeto / Plano de Trabalho não possuirá vínculo de qualquer natureza coma FCRB e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos, sendo estes de inteira responsabilidade do beneficiário/instituição de execução do Projeto / Plano de Trabalho que o tiver empregado na sua execução.

5.2.2. Ficam o beneficiário e a instituição de execução do Projeto/Plano de Trabalho responsáveis por ressarcir a FCRB por quaisquer despesas decorrentes de eventuais processos trabalhistas.

5.3. O processo somente será encerrado após a aprovação do relatório de execução do objeto do Projeto / Plano de Trabalho e desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

5.4. A inobservância de dispositivos legais aplicáveis implicará no cancelamento imediato do apoio financeiro aprovado e obrigará o beneficiário a ressarcir integralmente a FCRB de todas as despesas realizadas, atualizadas e acrescidas de juros nos termos da legislação, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.



Rua São Clemente, 134 Botafogo 22260-000 Rio de Janeiro RJ Tel.: 21 3289 4600 www.casaruibarbosa.gov.br